

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 29 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.862/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2025 Processo Administrativo nº 120/2025

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, por meio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital da Concorrência nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de ampliação escolar, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Leia-se:

ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL RONDON

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições editalícias, que permanecem inalteradas.

As demais disposições do edital e do Termo de Referência permanecem inalteradas

Faxinal, 29 de agosto de 2025.

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo aditivo do contrato nº.85/2024, decorrente de Concorrência nº 5/2024 de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 43.195,80 m², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA, CONFORME PROJETO Nº 76, E TERMO DE CONVÊNIO Nº 534/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PARANÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.638.588/0001-22, com sede no endereço AVENIDA TANCREDO NEVES 620, 0, CENTRO, CAMINHO DAS ARVORES Salvador-BA neste ato representada por **CARLOS ALBERTO KRUSCHEWSKY NETO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 015.***.***, constituído PROCURADOR através de Instrumento Público de Procuração registrada no Livro nº acordam por m7 19 – Fls 071- M-és 04 – Ano 2018 no Tabelionato de Notas e Protestos Amélia Rodrigues – Bahia, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Dilatação do Prazo de Execução em 360 dias sendo onde encerrava-se no dia 03/08/2025 tem o prazo de execução dilatado até o dia 03/08/2026, compatibilizando assim com a vigência do contrato, conforme solicitação acompanhada de parecer técnico e jurídico, anexos ao processo, com fundamento art. 111, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 01 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CIRCULO ENGENHARIA LTDA

CNPJ:286.385.880-00122

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO KRUSCHEWSKY NETO
REPRESENTANTE LEGAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 - institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 - dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 - institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio García da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 002/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1147/2025**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários e insumos do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 15 de Agosto de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio García da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 005/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS BÁSICOS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS BÁSICOS**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1137/2025**, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 15 de Junho de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio García da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 003/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1147/2025**, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 15 de Agosto de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio García da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 004/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA BÁSICA**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1147/2025**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 15 de Agosto de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio García da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 007/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VANS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VANS**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1137/2025**, no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 15 de Agosto de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio García da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 006/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS BÁSICOS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS BÁSICOS**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1137/2025**, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 15 de Agosto de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 010/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN DE TRANSPORTE DE PACIENTES

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN DE TRANSPORTE DE PACIENTES**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1357/2025**, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 28 de Agosto de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 008/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA BÁSICA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA BÁSICA**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1357/2025**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 28 de Agosto de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

**Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR**

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 – institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12464/2025 – dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 12465/2025 – institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Rua Antônio Garcia da Costa, 05, Centro, Tel. (43) 3461-8031, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 009/2025

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 7 LUGARES.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o **INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 7 LUGARES**, conforme **Resolução Estadual base Nº 769/2019 que habilita a Resolução Estadual Nº 1357/2025**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação da atenção primária, no âmbito de atenção ao transporte de usuários do Sistema SUS do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 28 de Agosto de 2025.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 12.465/2025 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR*
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 29.08.2025
17:58:46 -03

AUXILIO UNIVERSITÁRIO

Faxinal, 29 de agosto de 2025

EDITAL 003/2025**AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO – RESULTADO DO MÊS DE AGOSTO**

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, publicamos o resultado dos pedidos de Auxílio Universitário realizados no mês de agosto de 2025, que estão aptos e para o programa a partir do mês de agosto 2025.

Protocolo	NOME	STATUS
3207	Amanda Alves Medina	DEFERIDO
2801	Amanda da Costa	DEFERIDO
2831	Ana Carolina Laurindo	DEFERIDO
2840	Ana Caroline Bizagio	DEFERIDO
2968	Ana Laura de Oliveira C dos Santos	DEFERIDO
3075	Ana Paula Gonçalves Bueno	DEFERIDO
3129	Aristides da Silva Junior	DEFERIDO
2934	Caio Luciano dos Santos Lopes	DEFERIDO
2872	Cassiane Schoeder Havrelhuk	DEFERIDO
3125	Cezar Augusto Mansano Gomes	DEFERIDO
2818	Cristhian Ferreira da Silva	DEFERIDO
2909	Danilo João Vilevski de Campos	DEFERIDO
3005	Eduarda de Oliveira Hunka	DEFERIDO
3093	Emanuel Elias Cardoso	DEFERIDO
2886	Emanueli Ayumi Trautwein	DEFERIDO
2892	Erica Proença de Lima	DEFERIDO
2871	Fabricao Alves Puttkamer	DEFERIDO
3252	Felipe de Souza Rocha	DEFERIDO
2837	Felipe Tiago Marqueti de Sene	DEFERIDO
3133	Felipe Trelinski	DEFERIDO
2848	Gabriel Bergossi Maesta	DEFERIDO
2839	Gabriel Emanuel da Silva Lopes	DEFERIDO
2917	Gabriel Henrique Mansour Costa	DEFERIDO
2925	Gabriela Braz Machado	DEFERIDO
3105	Gabriela Bueno dos Santos	DEFERIDO
3229	Gabriela Taborda Rocha de França	DEFERIDO
2823	Gildete Nalva da Silva	DEFERIDO
3073	Guilherme Gabriel Cavalheiro da Silva	DEFERIDO
2846	Halana Isabelli de Carvalho Faria	DEFERIDO





3251	Halysen Felipe Ferreira Mucial	DEFERIDO
3079	Hemylly Kassiani Wacheiski de Camargo	DEFERIDO
3147	Isabelli Fidelis Vicente	DEFERIDO
2797	Isadora Manosso Castro	DEFERIDO
3074	Isadora Rodrigues Feitosa	DEFERIDO
3161	Ivonete Alves Pereira	INDEFERIDO
2878	João Pedro Carneiro	DEFERIDO
2833	João Pedro Casturino Machado	DEFERIDO
2794	João Pedro do Nascimento Jerônimo	DEFERIDO
2854	Josiane de Oliveira Taborda	DEFERIDO
3021	Julia Tupich	AGUARDANDO DOCUMENTOS
3233	Juliana Gomes Schiavo	DEFERIDO
3064	Juliane Santiago de Matos	DEFERIDO
2842	Karla Vitória Manso Teles	DEFERIDO
3107	Kassia Cristina Gomes	INDEFERIDO
2936	Kauane Kmiecik de Souza	DEFERIDO
2814	Kayane Priscila Vidal Cordeiro	DEFERIDO
3034	Lara Tarosso Scaff	DEFERIDO
2923	Laysa Fernanda Souza Santos	DEFERIDO
2799	Leandra Rita Ferreira da Silva	DEFERIDO
2885	Leandro Francisco Tibério Guides	DEFERIDO
3175	Leonardo Gabriel Soares Alves	DEFERIDO
2817	Leticia Mudrack dos Santos	DEFERIDO
2966	Livia Tarosso Scaff	DEFERIDO
2827	Lorena Phietra da Silva	DEFERIDO
3137	Lucelia Beatriz da Silva de Oliveira	DEFERIDO
2851	Maria Eduarda de Jesus Vilanova	DEFERIDO
3018	Maria Eduarda Honorato Quaresma da Silva	DEFERIDO
2820	Maria Fernanda de Souza Huinka	DEFERIDO
2828	Maria Gabriela Muciaiu	DEFERIDO
2977	Maria Isadora Silva	DEFERIDO
2781	Mariana Fernandes Pereira	DEFERIDO
3106	Millena Carvalho Malaquias	DEFERIDO
3145	Mirela de Oliveira Leal	DEFERIDO
2894	Mirela Tiberio Guides	DEFERIDO
2789	Naiana Martins Dalabarba	DEFERIDO
2808	Nathalya Faria Humeniuk	DEFERIDO
2785	Nicole Bastiani dos Santos	DEFERIDO





2830	Nicolý Kriki de Lima Prado	DEFERIDO
2965	Rafael Hervatini de Souza	AGUARDANDO DOCUMENTOS
2896	Rafael Tibério dos Santos	DEFERIDO
3132	Rita de Cássia Pereira Berto	DEFERIDO
3077	Romulo Silva Taborda	DEFERIDO
3070	Sarah Ribeiro Pratezzi	DEFERIDO
2832	Sérgio Eduardo da Silva	DEFERIDO
3149	Tatiane da Cruz dos Santo	INDEFERIDO
2788	Thiago Henrique Rodrigues Sturion	DEFERIDO
2868	Victor Amadeo Delatorre	DEFERIDO
2802	Yara Fernanda Puttkamer	DEFERIDO

Os casos que estão no status indeferido e aguardando documentos, poderão ser revistos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ALINE DE FARIA LOPES DOS SANTOS
Data: 29/08/2025 16:35:31 -0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE DE FARIA LOPES
Presidente da Comissão do Auxílio de Transporte Universitário

